



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 77, DE 2 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 279, de 1º de dezembro de 2017, e a Portaria CNMP-CN nº 122, de 27 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional do servidor indicado, em razão da mudança da estrutura administrativa da Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos termos da Portaria CNMP-CN nº 122, de 27 de abril de 2018, a contar de 30 de abril de 2018.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
206 de 18/10/17, publicada no DOU em 19/10/17.	82334	PAULO MARCELO DUARTE MIRANDA	Assessor Nível III da Assessoria Técnica e Jurídica, da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Lei 12.412/2011)	CC-3	Assessor Nível III da Assessoria de Plenário, da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Lei 12.412/2011)	CC-3

Brasília-DF, 2 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI